



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0019/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1204, de 11/05/2011,

RESOLVE

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0021/2016, de 22 de março de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática.

Cristiano Alves Pessoa  
Joel Dias Saade  
Rogerio Homem da Costa

Art. 3º - DETERMINAR que o período de atuação seja de 2 (dois) anos.

*Agostinho*  
RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR